



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024

Referenda o nome de **Ana Lúcia Ferreira Pinto**, para o exercício de cargo de Ouvidor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC.

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

Art. 1º Fica referendado o nome de **Ana Lúcia Ferreira Pinto**, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, para mandato de quatro anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

13 de junho de 2024

Deputado **MANOEL MORAES**

Presidente

Edmig

M. Moraes